

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 58 DE 17 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE **PARA** SERVIDOR **EFETIVO** COORDENAR E CHEFIAR SEÇÃO DE TRABALHO DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º - Designar para coordenar e chefiar a seção de Patrimônio da Câmara Municipal de Anchieta, o Servidor Efetivo no cargo de Agente Administrativo, PEDRO HENRIQUE SARAIVA ROVETTA matrícula nº 220-01 Art. 2° - Esta Portaria, revoga a portaria 05/2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Anchieta, 17de julho de 2019

Oliveira da Silva

Presidente da CMA

l'ublicado em 17/08/19 nos termos do art. 82 da

Lei Orgânica Municipal"